

Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016-2019

PNAD
contínua

ISBN 978-65-87201-40-5

© IBGE, 2020

Maria Lucia F. P. Vieira

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021



Estatísticas Experimentais

Ainda estão sob avaliação, ou seja, que não atingiram um grau completo de maturidade em termos de harmonização, cobertura ou metodologia, e resultam de uma nova operação estatística (pesquisa, sistema síntese, classificação ou outro tipo) **ou de novos indicadores em operações já existentes.**

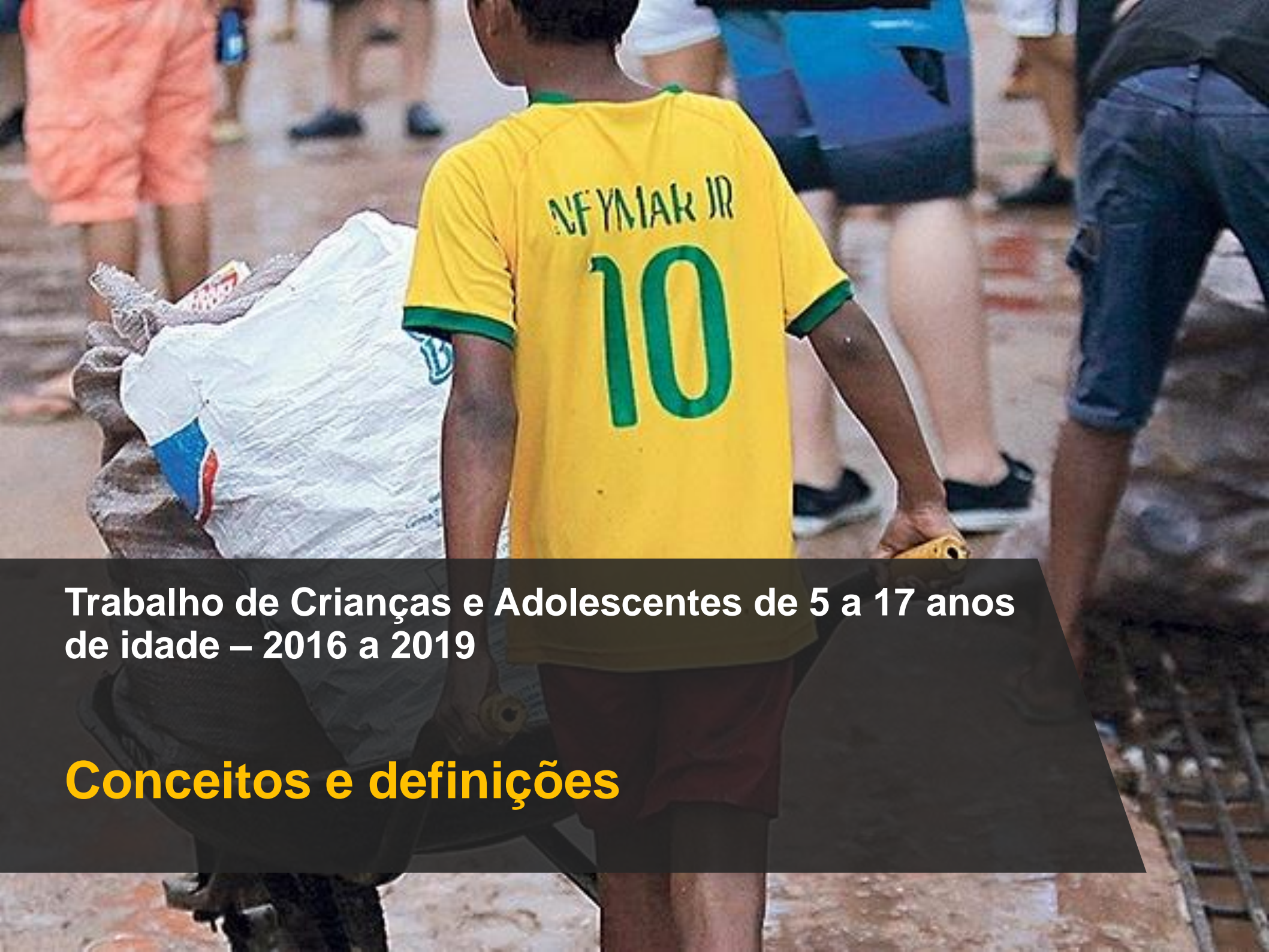
Podem ainda ser resultado de testes de novos métodos, de avaliações de diferentes formas de obtenção de dados ou de mensuração de fenômenos, associados a operações novas ou já existentes. Quando a metodologia proposta para a produção de novas estatísticas necessita ser debatida com usuários antes de sua aplicação em uma operação estatística e antes da geração de resultados completos, ela pode ser apresentada como um estudo experimental.

Os resultados apresentados referem-se ao trabalho das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos:

- realizavam atividade econômica ou de autoconsumo.
 - em situação de trabalho infantil.
 - que desenvolviam trabalho infantil da *proxy* da lista TIP
-

E, adicionalmente, resultados para:

- pessoas de 5 a 17 anos de idade que realizavam afazeres domésticos e cuidados de pessoas.
-



Trabalho de Crianças e Adolescentes de 5 a 17 anos de idade – 2016 a 2019

Conceitos e definições

Desenvolvimento do algoritmo de identificação das Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil.

Para o desenvolvimento do algoritmo de identificação das **Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil**, o IBGE contou com a interlocução de entidades de referência no tema Trabalho Infantil, a exemplo do:

1. Ministério da Economia,
2. Ministério da Cidadania,
3. Ministério Público do Trabalho,
4. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI),
5. Conselho Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente
6. Organização Internacional do Trabalho
 - Escritório da OIT no Brasil
 - Departamento de Estatística de Genebra.

Destaca-se também a colaboração da **UNICEF** Brasil

Trabalho das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

Total de pessoas dessa faixa etária que trabalham em atividade econômica ou em atividade de autoconsumo

Trabalho infantil

Total de pessoas de 5 a 17 anos de idade que trabalham em atividade econômica ou em atividade de autoconsumo que é “**perigoso e prejudicial para a saúde e desenvolvimento mental, físico, social ou moral das crianças e que interfere na sua escolarização**”.

Logo, nem todo trabalho das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos é considerado trabalho infantil.

Atividades econômica e de autoconsumo

Pessoas que realizaram atividade econômica

São as pessoas ocupadas na semana de referência que, trabalharam pelo menos uma hora completa:

- ✓ em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.),
- ✓ ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio,
- ✓ ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Atividades econômica e de autoconsumo

Pessoas que realizaram atividade de autoconsumo

O trabalho na produção para o próprio consumo se constitui das atividades de produção de bens e serviços voltados para o uso exclusivo dos moradores do domicílio ou de parentes não moradores. Ele é identificado por meio do exercício em quatro conjuntos de atividades:

- ✓ Cultivo, pesca, caça e criação de animais;
- ✓ Produção de carvão, corte ou coleta de lenha, palha ou outro material;
- ✓ Fabricação de calçados, roupas, móveis, cerâmicas, alimentos ou outros produtos; e
- ✓ Construção de prédio, cômodo, poço ou outras obras de construção.

Trabalho infantil

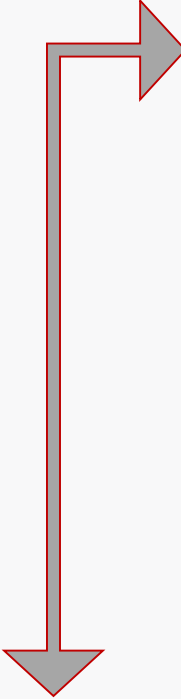
Definição

Para a **definição do conceito de trabalho infantil** foram estabelecidos critérios que consideravam:

- a faixa etária,
- o tipo de atividade econômica desenvolvida,
- o número de horas trabalhadas,
- a frequência à escola,
- a realização de trabalho tido como perigoso; e
- atividades econômicas desenvolvidas em situação de informalidade.



Trabalho infantil - Definição



A metodologia atualmente utilizada para classificar como crianças e adolescentes em trabalho infantil, considera distintamente três grupos etários: **5 a 13 anos, 14 e 15 anos e 16 e 17 anos de idade.**

As diferentes definições por grupos etários se justificam quando são considerados os aspectos legais, de saúde, de escolaridade e de desenvolvimento *mental, físico, social ou moral das crianças.*

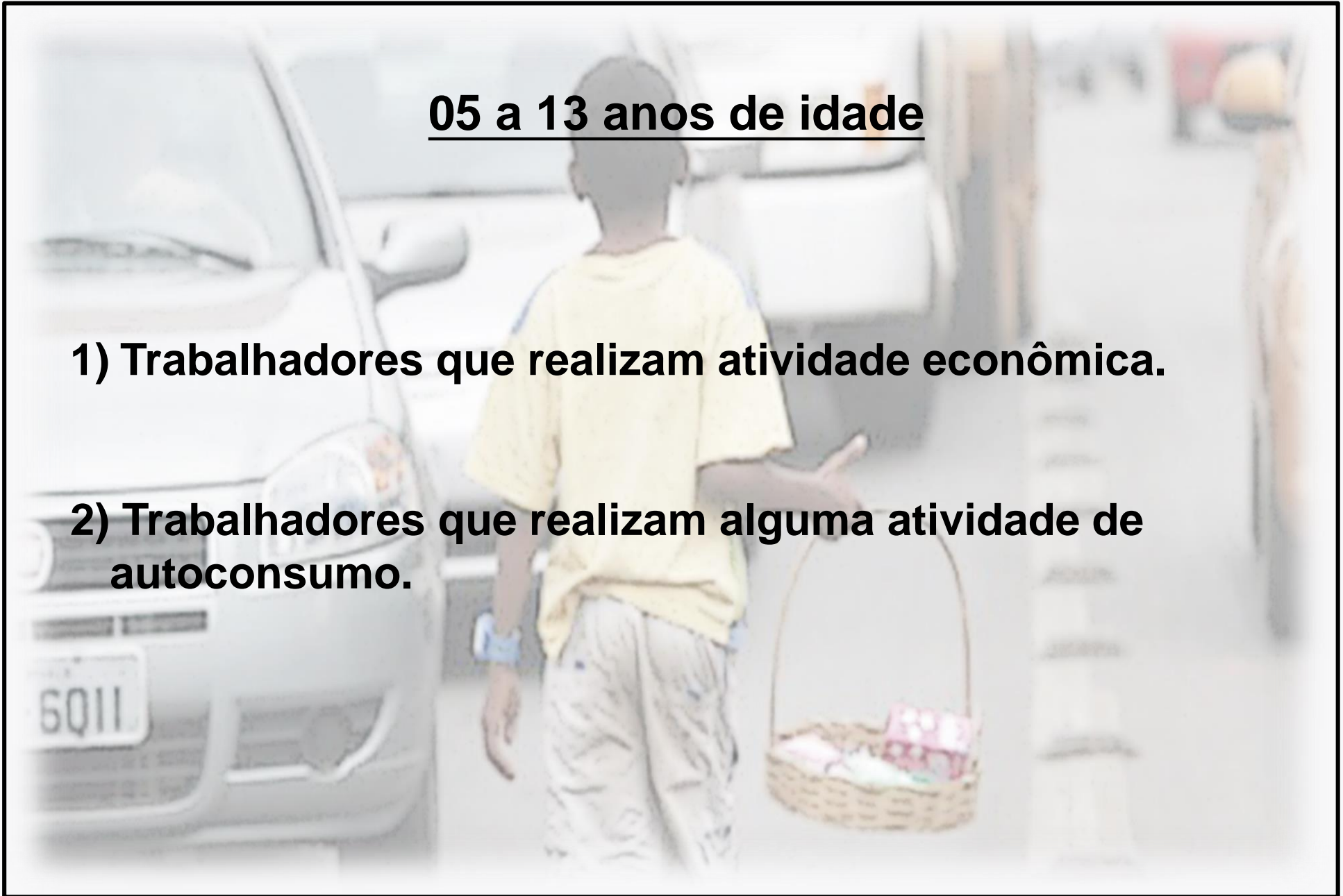
Segundo a Legislação Brasileira:

- **Até os 13 anos** - proibido qualquer forma de trabalho
- **14 e 15 anos** - permitido apenas na forma de aprendiz
- **16 e 17 anos** - com restrições ao trabalho noturno, insalubre e perigoso e, para contratações com carteira assinada.

Trabalho infantil - Definição

05 a 13 anos de idade

- 1) Trabalhadores que realizam atividade econômica.
- 2) Trabalhadores que realizam alguma atividade de autoconsumo.



Trabalho infantil - Definição

14 e 15 anos de idade

1) Trabalhadores que realizam atividade econômica como:

- i. empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada;
- ii. trabalhador doméstico;
- iii. trabalhador por conta própria;
- iv. empregador;
- v. trabalhador familiar auxiliar;
- vi. empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada ou trabalhando no serviço público
 - a. com jornada de trabalho em todos os trabalhos *acima de 30 horas* efetivas semanais para quem tem o *ensino fundamental incompleto*,
 - b. ou *acima de 40 horas* efetivas semanais, para quem tem o *ensino fundamental completo*;
- vii. empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada ou no serviço público que não frequenta escola.

2) Trabalhadores que realizem atividade de autoconsumo

3) Trabalhadores que realizam ocupações previstas na [Lista de Trabalho Infantil Perigoso \(Lista TIP\)](#)

Trabalho infantil - Definição

16 e 17 anos de idade

- 1) Trabalhadores que realizam atividade econômica com jornada de trabalho em todos os trabalhos acima de 44 horas semanais
- 2) Trabalhadores que realizam atividade de autoconsumo.
- 3) Trabalhadores que realizam ocupações previstas na **Lista de Trabalho Infantil Perigoso - Lista TIP**.
- 4) Trabalhadores em **situação de informalidade**

Lista das Piores Formas de Trabalho – Lista TIP

- ✓ DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008. - Art. 1º Fica aprovada a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), na forma do Anexo, de acordo com o disposto nos artigos 3º, “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999 e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000.

Proxy de informalidade aplicada à classificação das atividades econômicas realizadas pelas crianças e adolescentes de 16 e 17 anos de idade

- ✓ Empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada;
- ✓ Todos os trabalhadores domésticos, independente da informação de ter ou não a carteira de trabalho assinada;
- ✓ Trabalhadores por conta própria e empregadores sem CNPJ;
- ✓ Trabalhadores familiares auxiliares.



Trabalho de Crianças e Adolescentes de 5 a 17 anos de idade – 2016 a 2019

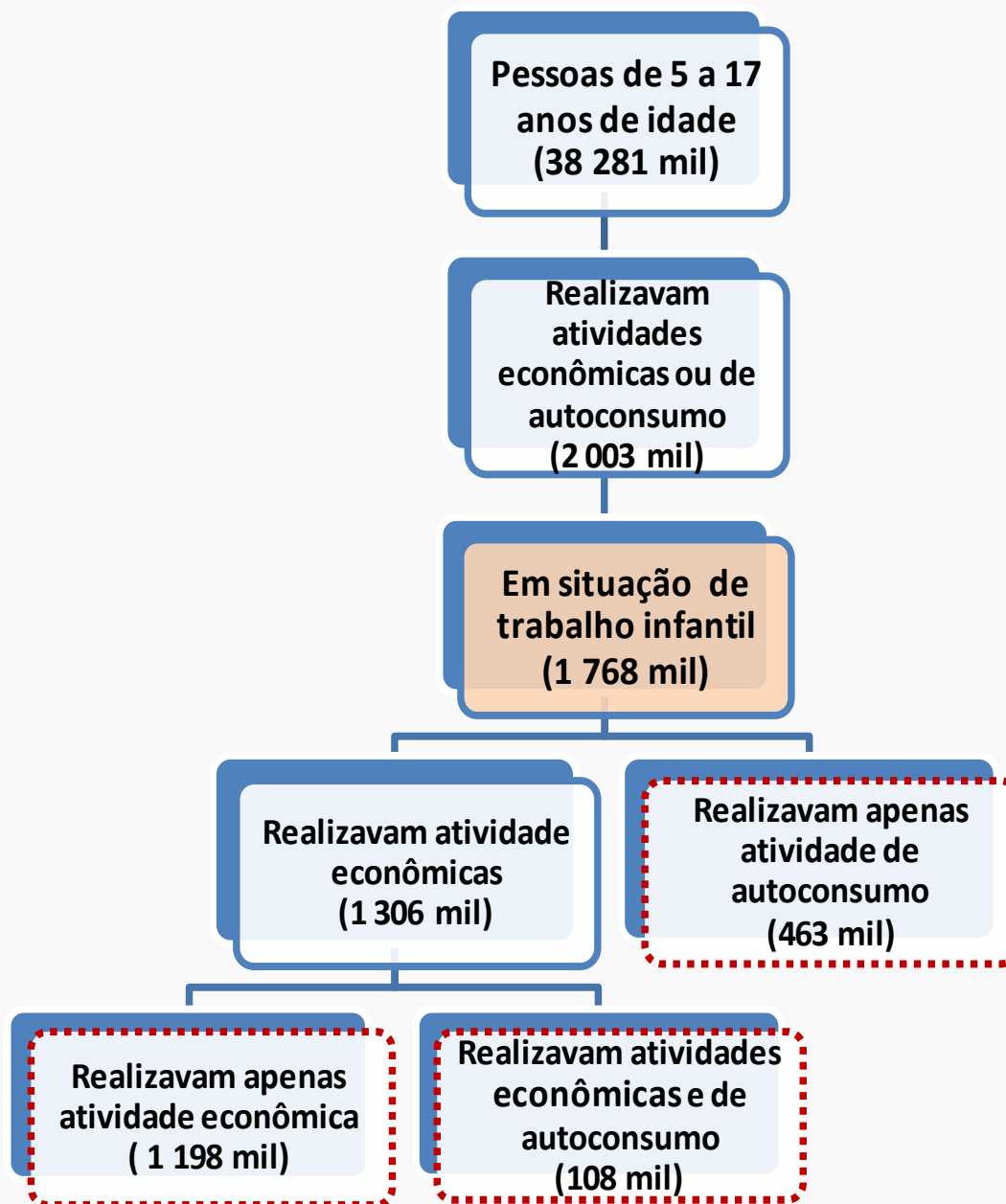
Resultados – 2016 a 2019

Pessoas de 5 a 17 anos de idade em cada componente da definição de trabalho infantil utilizada neste estudo

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 5 A 17 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

COMPONENTES DO TRABALHO INFANTIL		2016	2017	2018	2019
Considerando TODOS os componentes:	TI BÁSICO - TIP - AUTOCONSUMO - INFORMALIDADE	2.125	1.976	1.916	1.768
Considerando ALGUNS componentes:	TI BÁSICO - TIP - AUTOCONSUMO	1.720	1.570	1.521	1.388
	TI BÁSICO - TIP - INFORMALIDADE	1.573	1.396	1.392	1.303
	TI BÁSICO - AUTOCONSUMO - INFORMALIDADE	2.081	1.942	1.868	1.726
	TI BÁSICO - TIP	1.161	982	983	908
	TI BÁSICO - AUTOCONSUMO	1.245	1.161	1.111	1.009
	TI BÁSICO - INFORMALIDADE	1.529	1.362	1.344	1.260

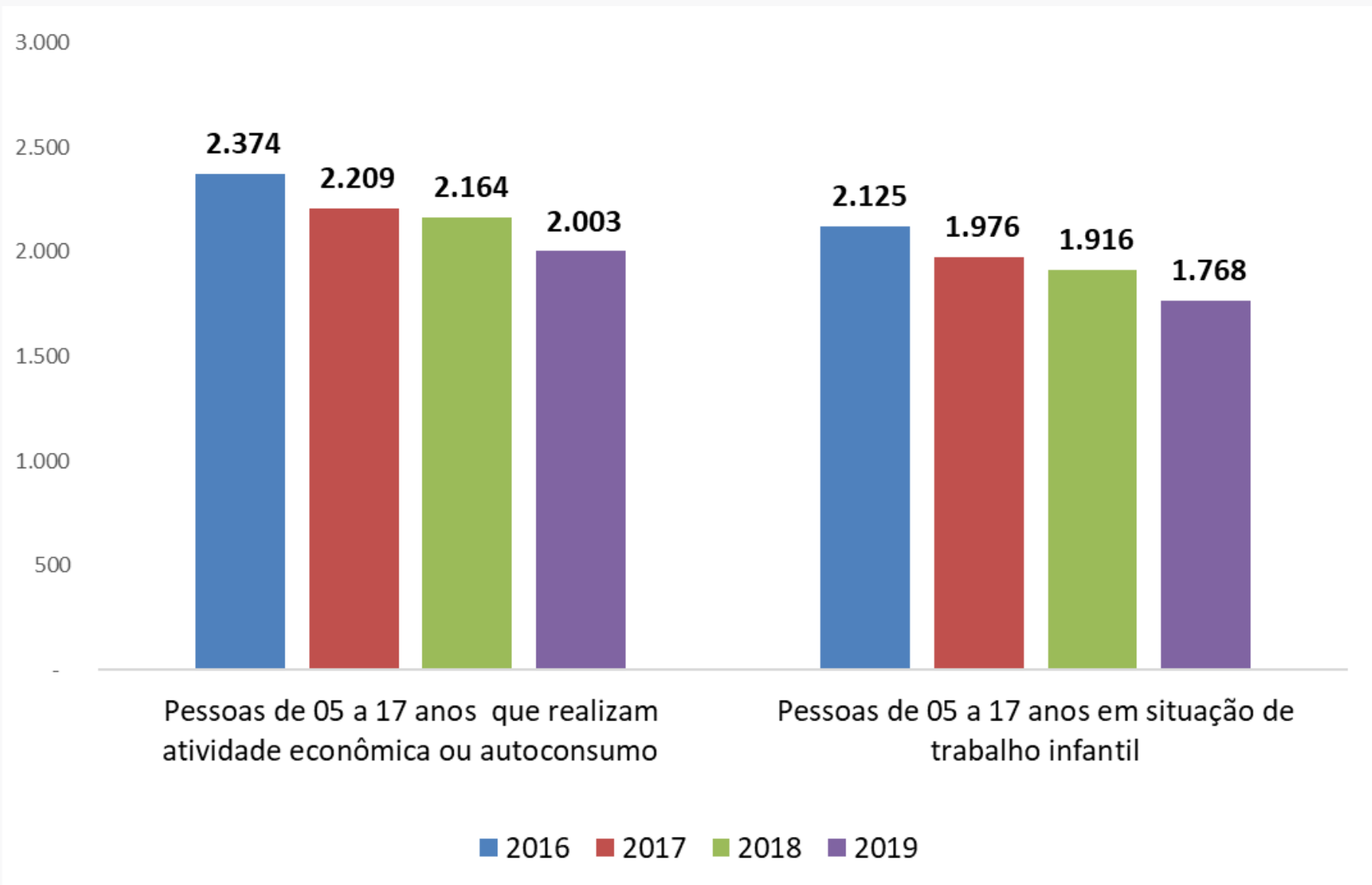
Pessoas de 5 a 17 anos de idade - Brasil - 2019



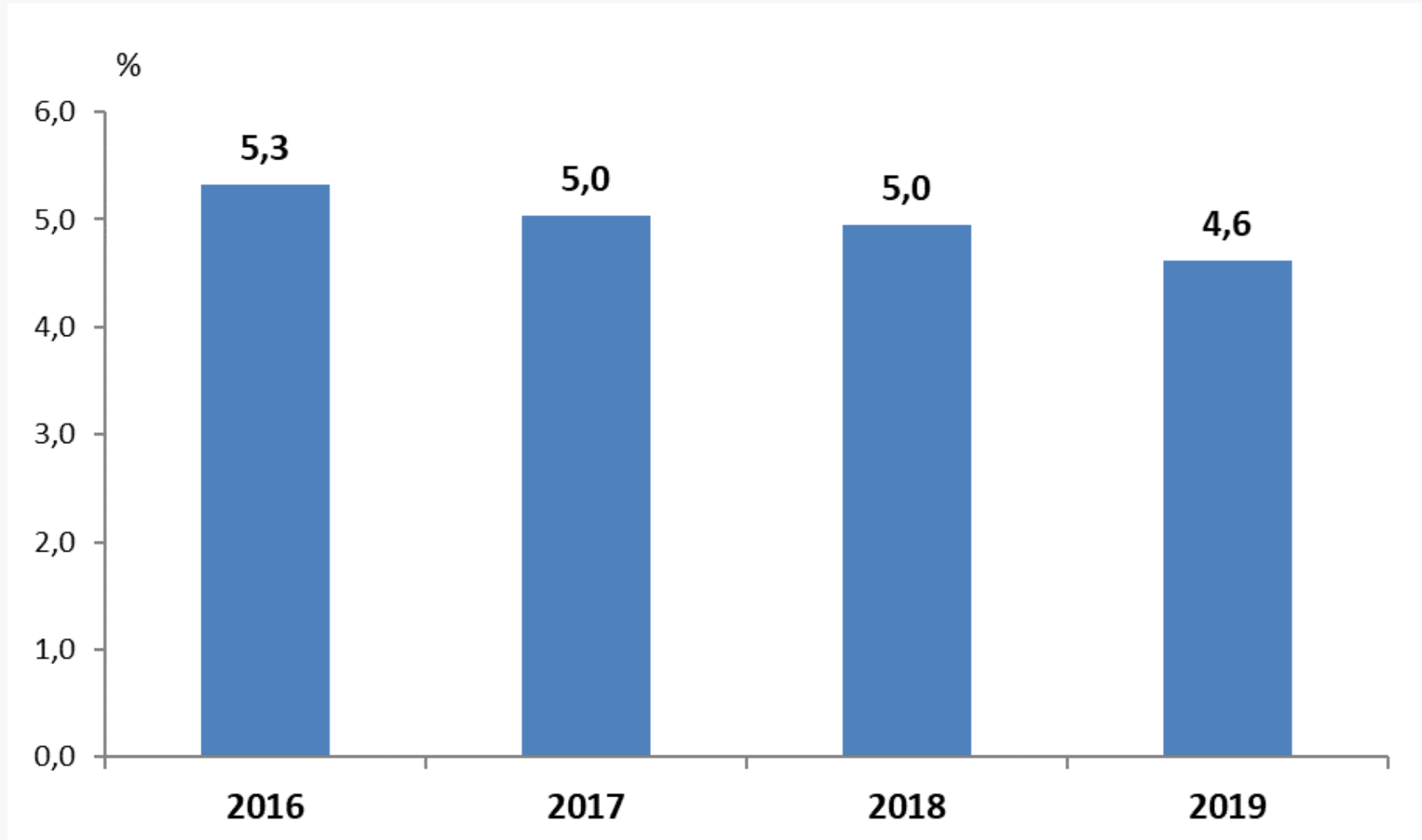


Trabalho Infantil

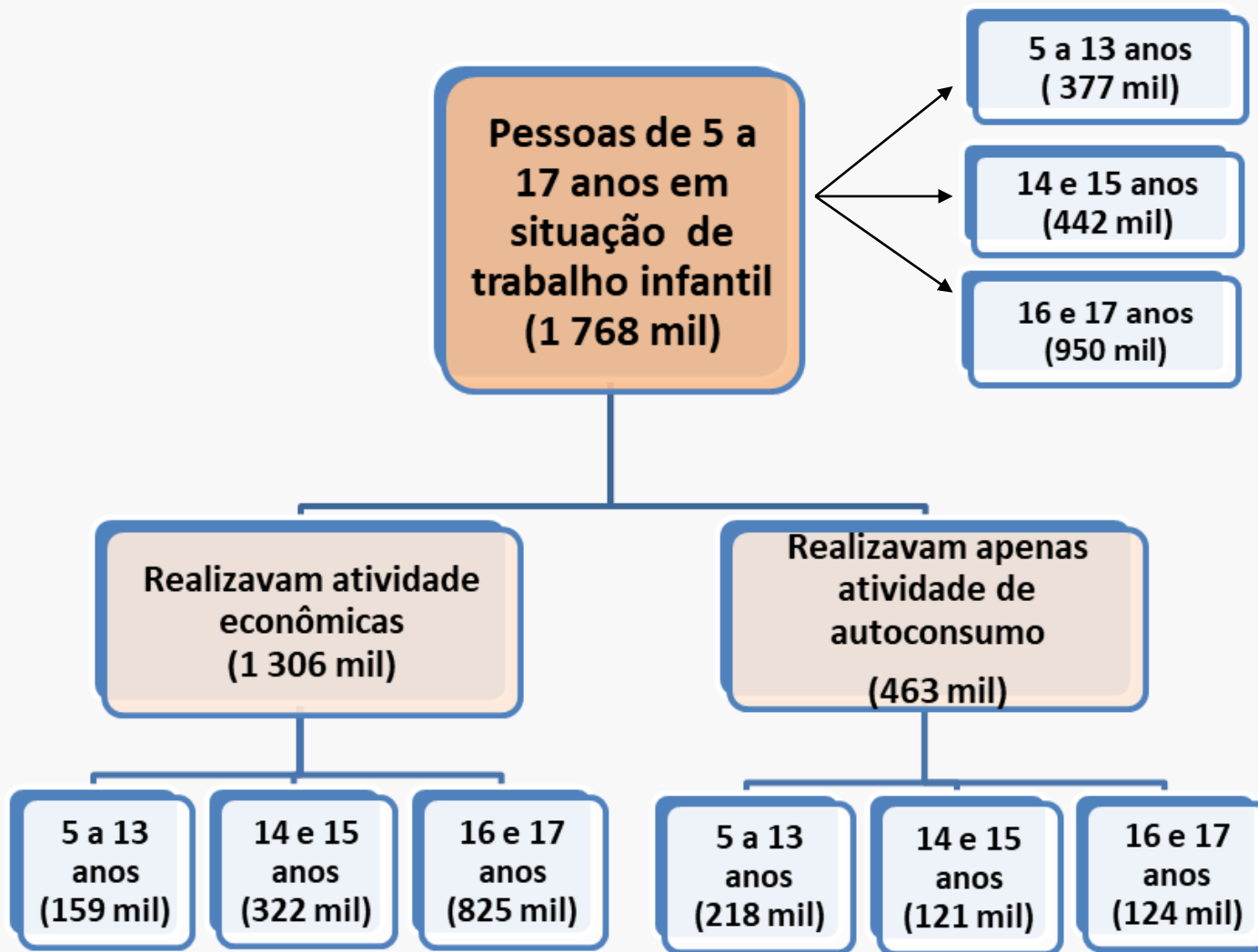
Pessoas de 5 a 17 anos de idade em que trabalhavam e pessoas de 5 a 17anos **situação de trabalho infantil** na população de 5 a 17 anos de idade (mil pessoas) - Brasil - 2016-2019



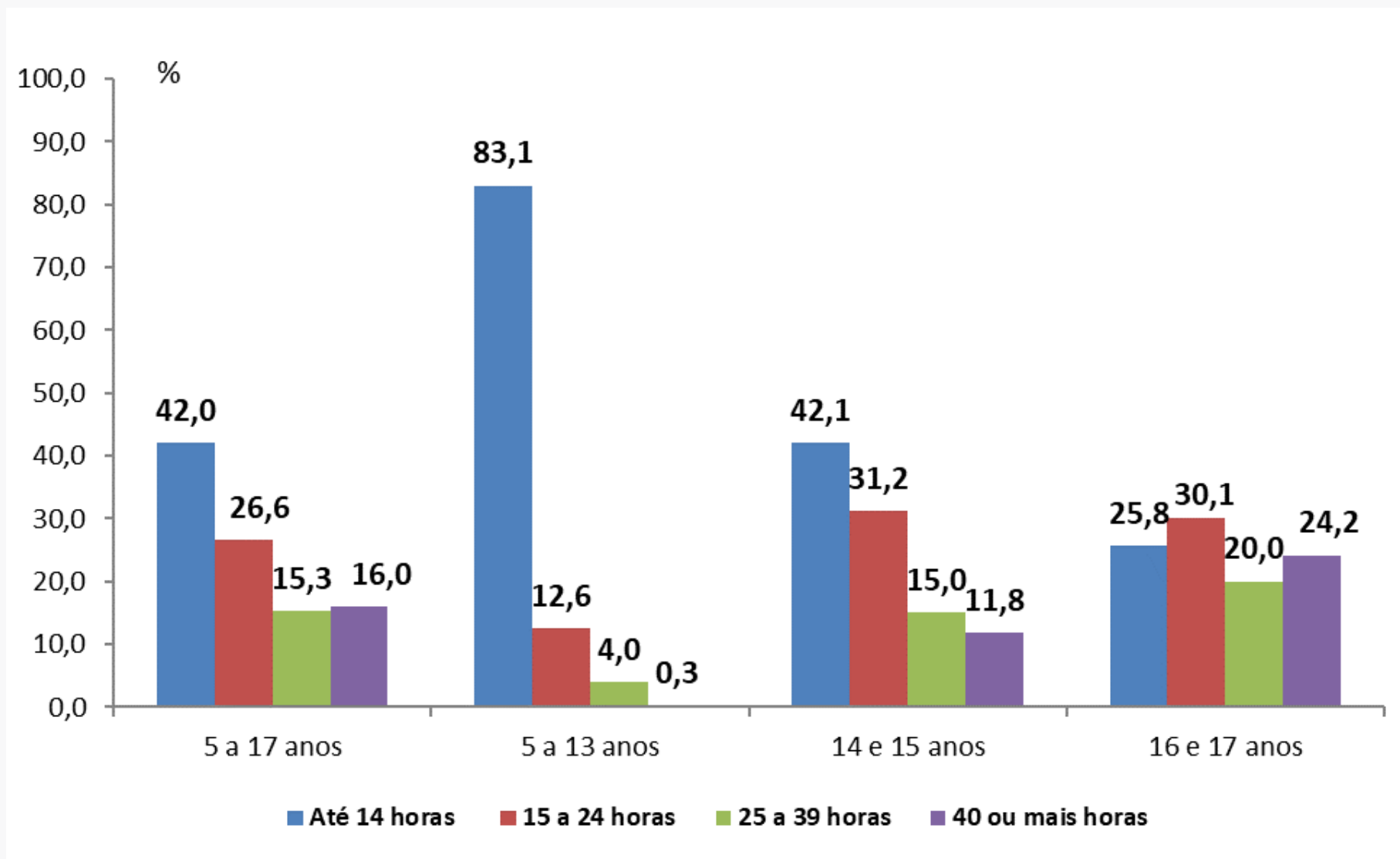
Percentual de pessoas de 5 a 17 anos de idade em **situação de trabalho infantil** na população de 5 a 17 anos de idade - Brasil - 2016-2019



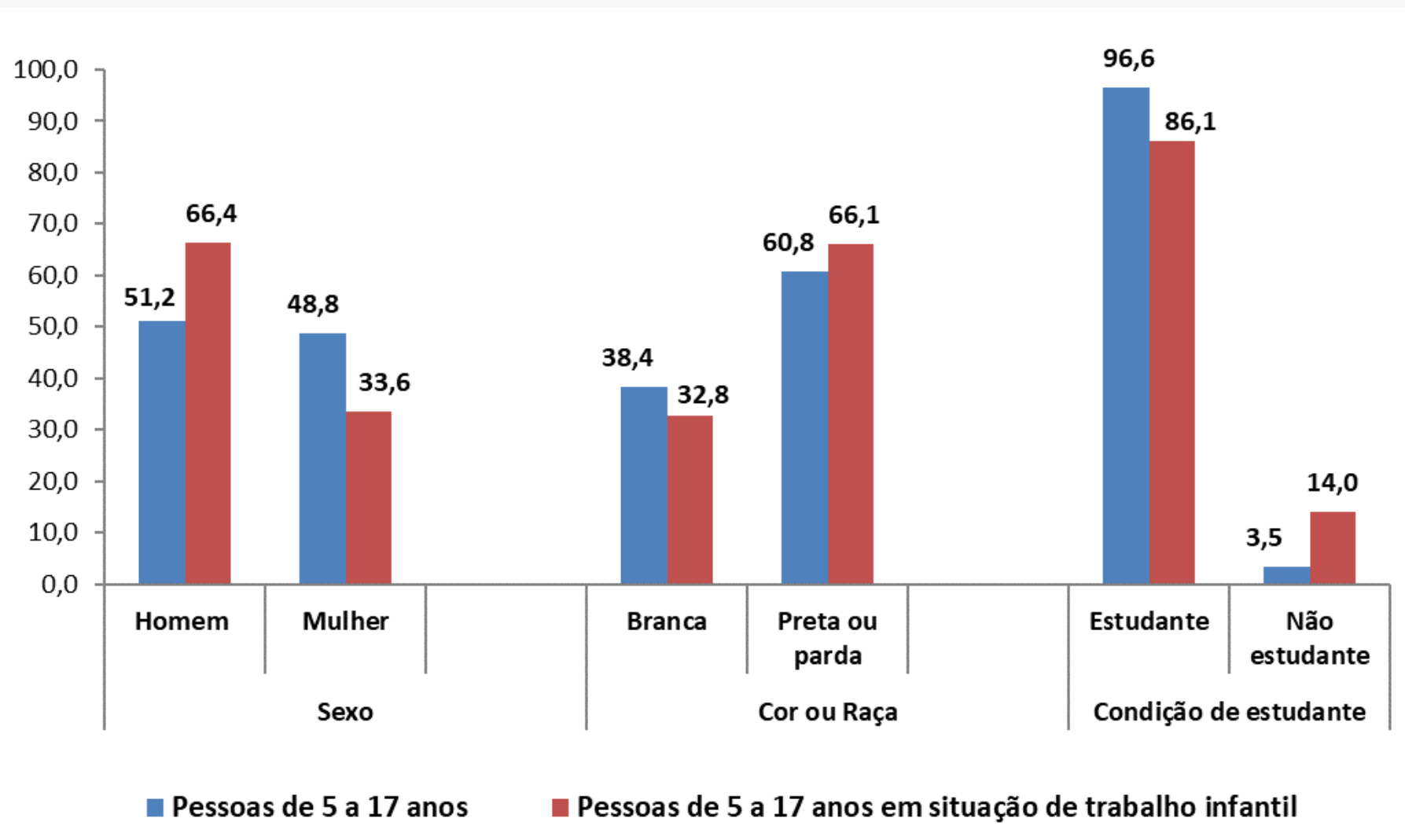
Distribuição das pessoas de 5 a 17 anos de idade em **situação de trabalho infantil**, por grupos de idade – Brasil - 2019



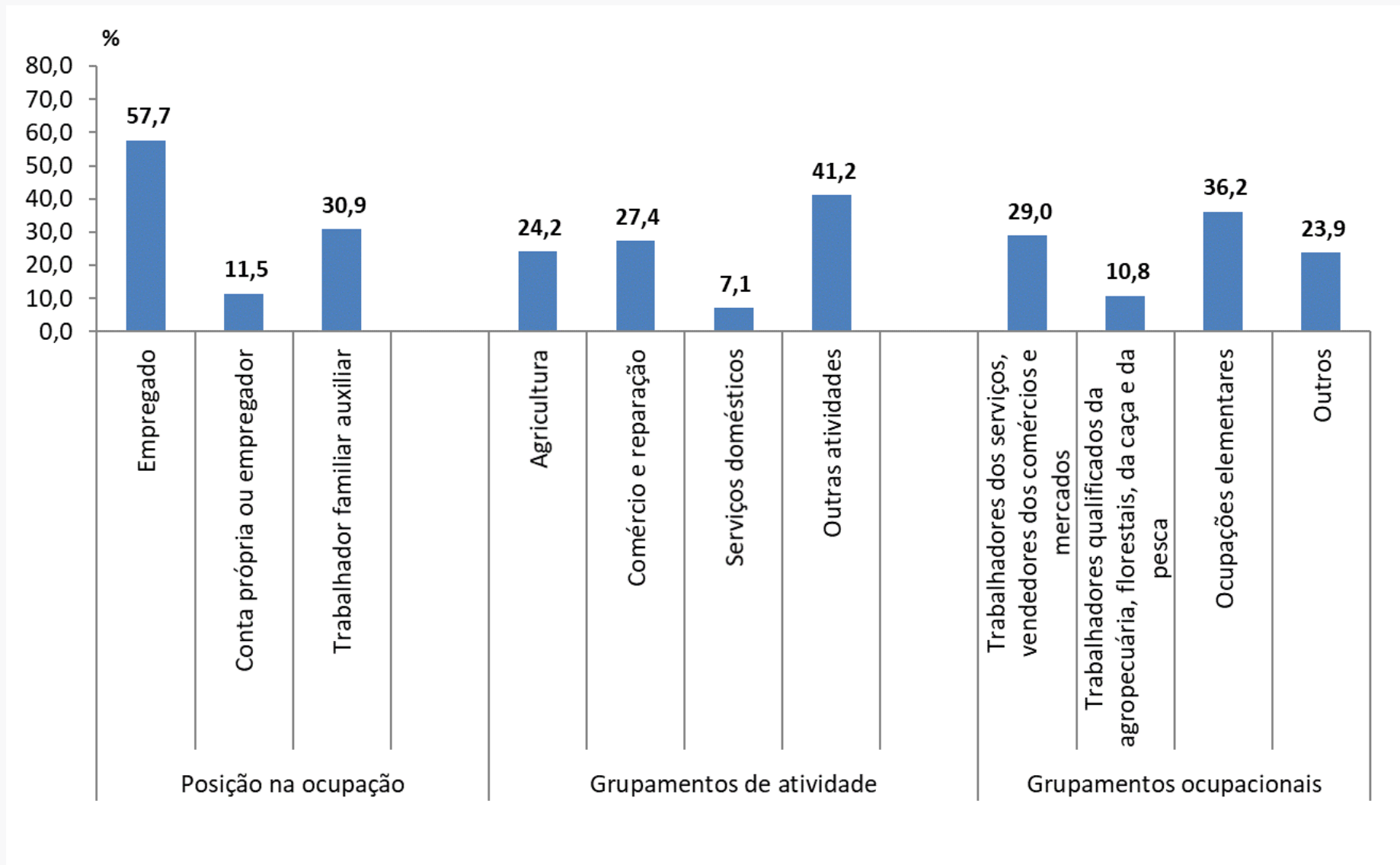
Distribuição percentual das pessoas de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil, por grupos de idade, segundo os grupos de horas efetivamente trabalhadas em todos os trabalhos e nas atividades de autoconsumo - Brasil – 2019



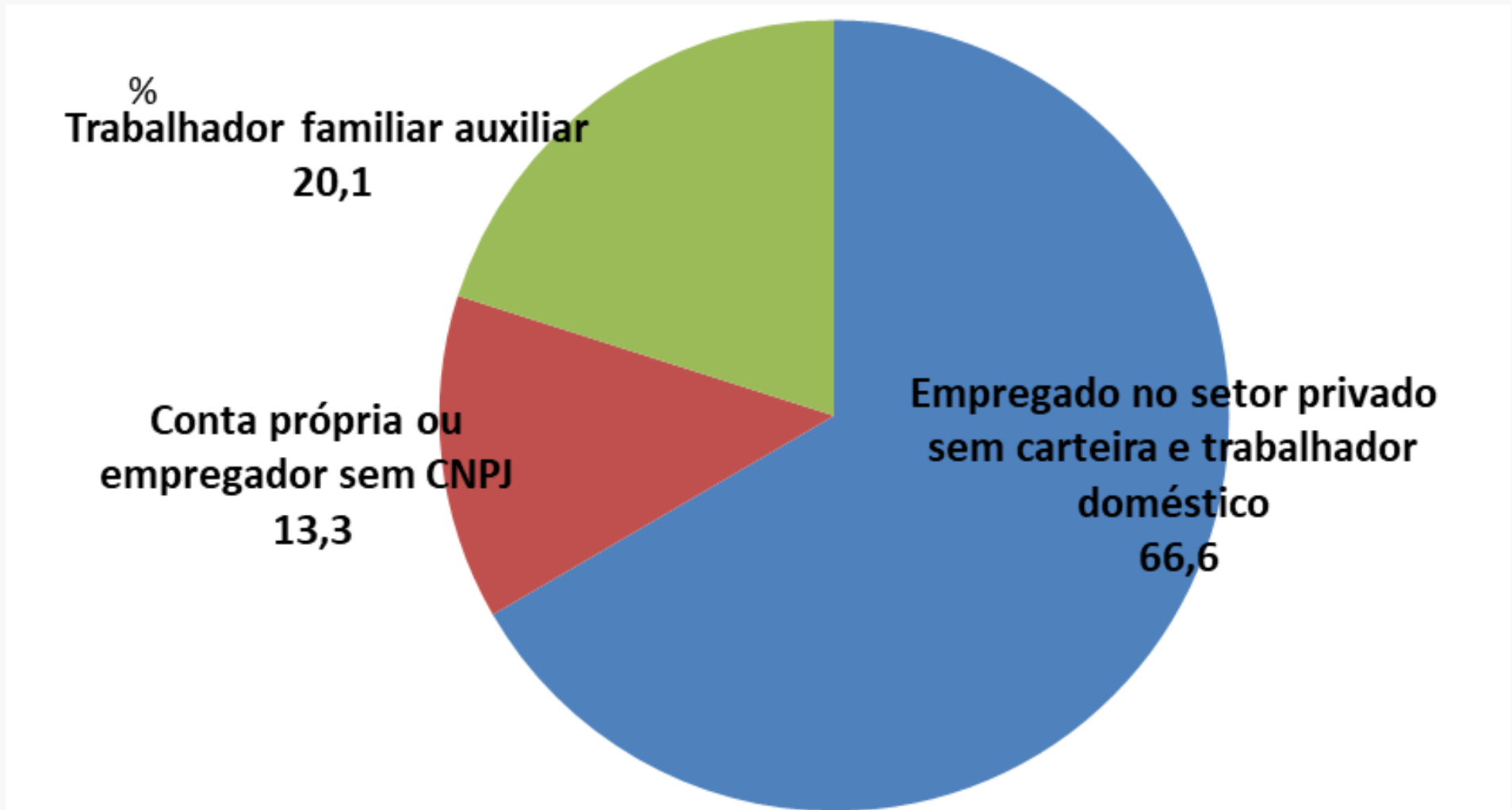
Distribuição percentual das pessoas de 5 a 17 anos de idade, total e em situação de trabalho infantil, segundo o sexo, a cor ou raça e a condição de estudante - Brasil – 2019



Distribuição percentual das pessoas de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil que realizavam atividades econômicas, por posição na ocupação, grupamentos de atividades e grupamentos ocupacionais - Brasil - 2019



Distribuição percentual das pessoas de **16 e 17 anos de idade, em situação de trabalho infantil**, que realizavam atividades econômicas e eram classificadas na **proxy de Informalidade**, por posição na ocupação (%) – Brasil – 2019



Em 2019, havia **772 mil pessoas de 16 e 17 anos de idade** que estavam trabalhando como **informais**, o que representa taxa de informalidade de 74,1% nesse grupo que realiza atividade econômica.



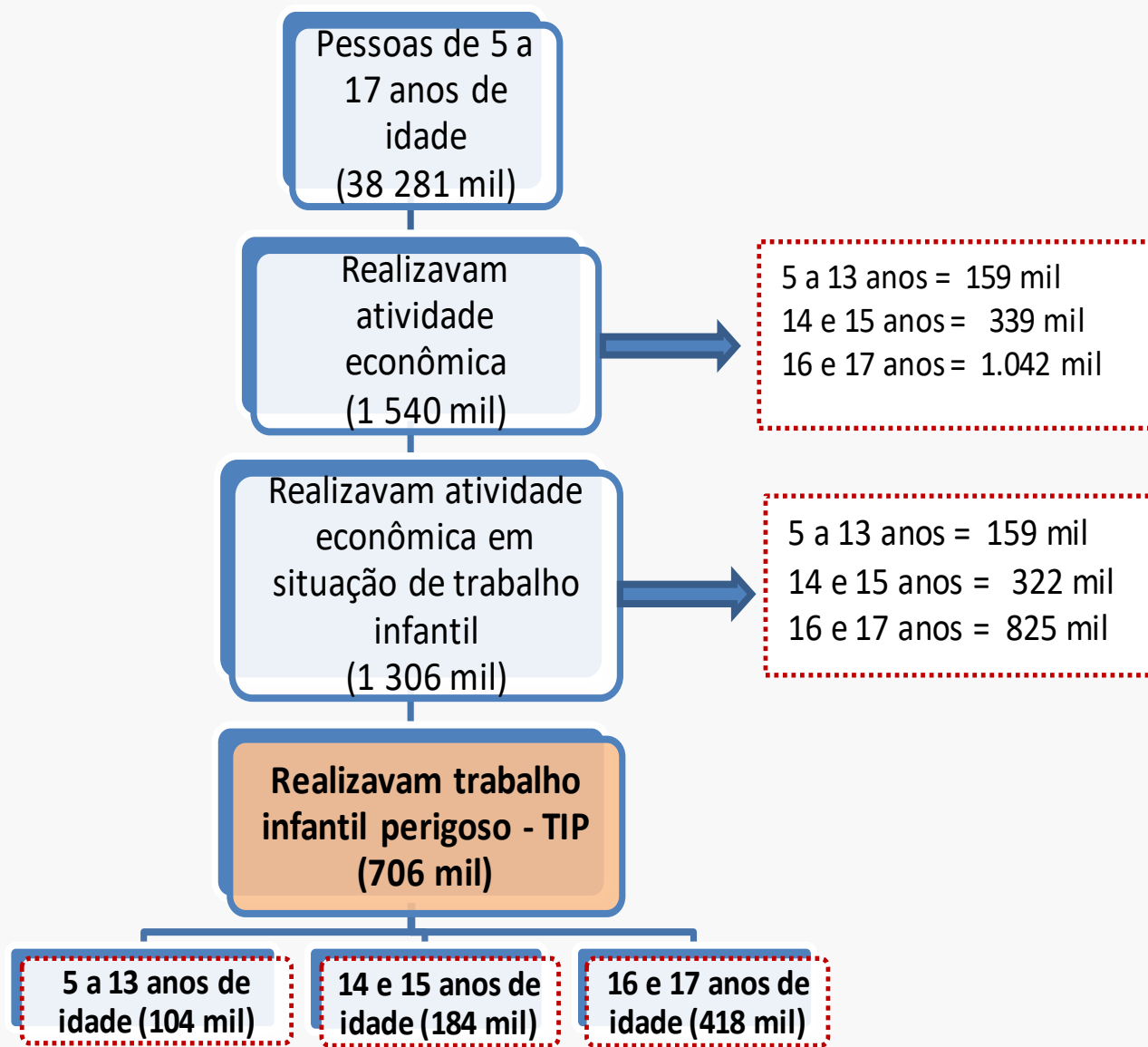
Lista TIP –Decreto 6481

Atividade: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
1.	Na direção e operação de tratores, máquinas agrícolas e esmeris, quando motorizados e em movimento	Acidentes com máquinas, instrumentos ou ferramentas perigosas	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites), mutilações, esmagamentos, fraturas
2.	No processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi	Esforço físico e posturas viciosas; exposição a poeiras orgânicas e seus contaminantes, como fungos e aerotóxicos; contato com substâncias	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); pneumoconioses; intoxicações exógenas; cânceres; berrinçoses; hantavirose;

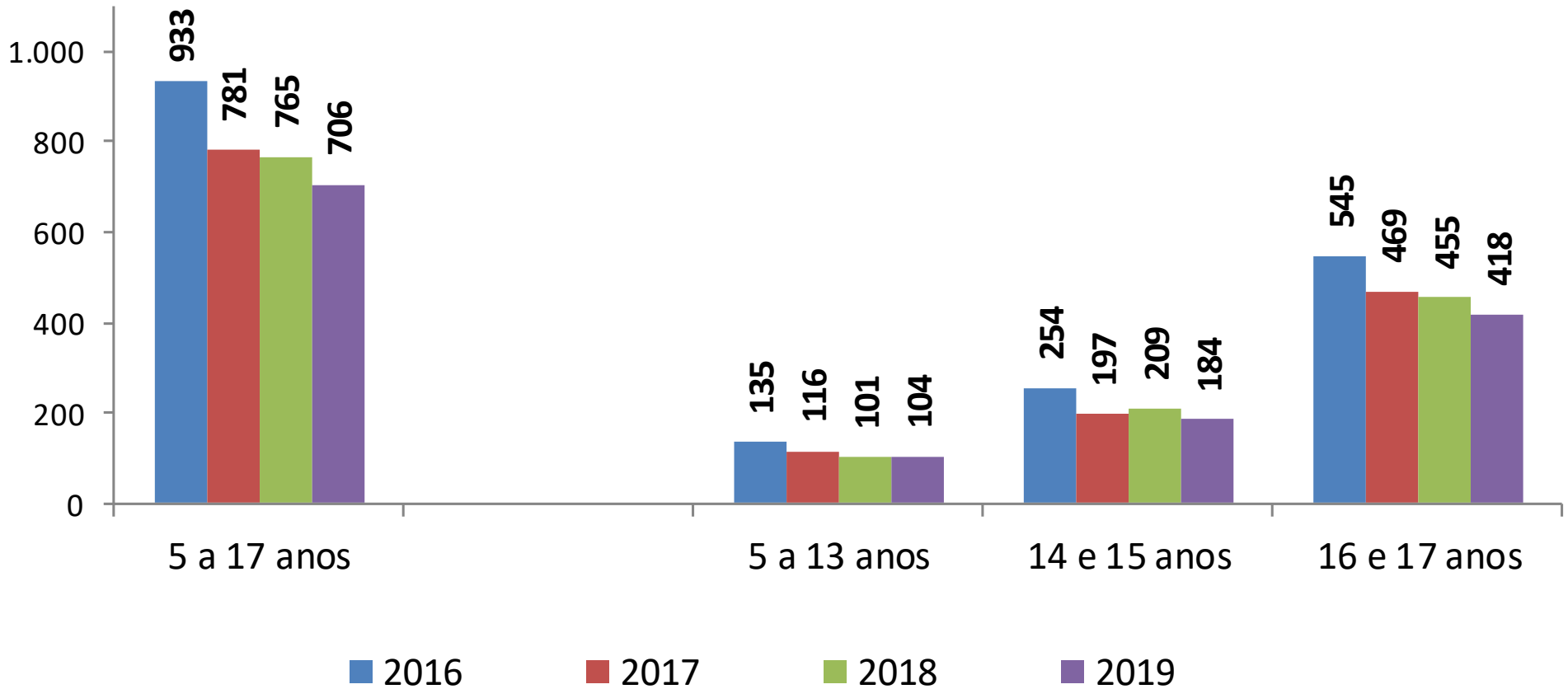
Lista TIP

Pessoas de 5 a 17 anos de idade que realizavam **Trabalho Infantil Perigoso - TIP** - Brasil -2019

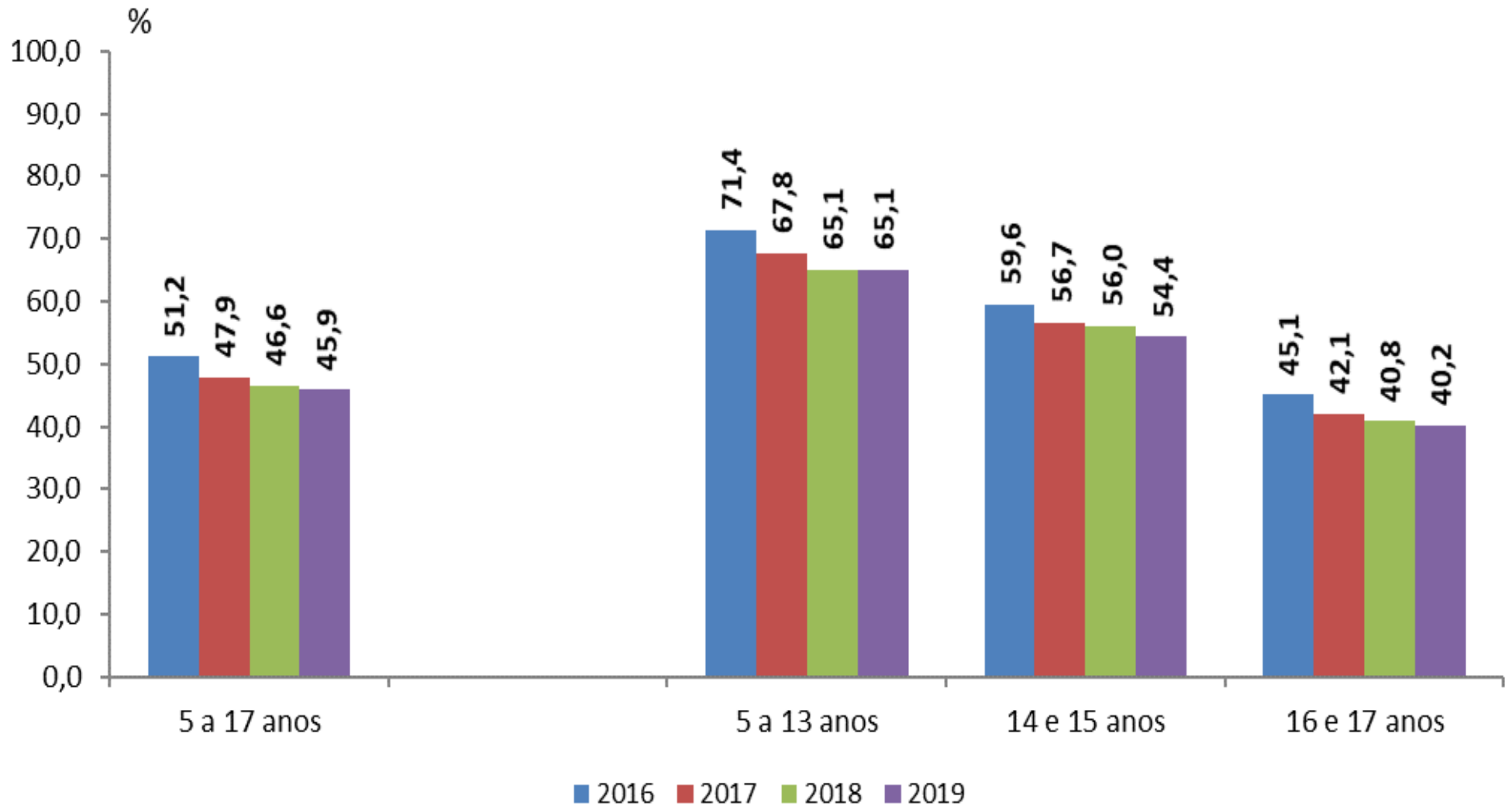


Pessoas de 5 a 17 anos de idade que realizavam ocupações que constam da lista TIP, por grupos de idade, Brasil - 2016-2019

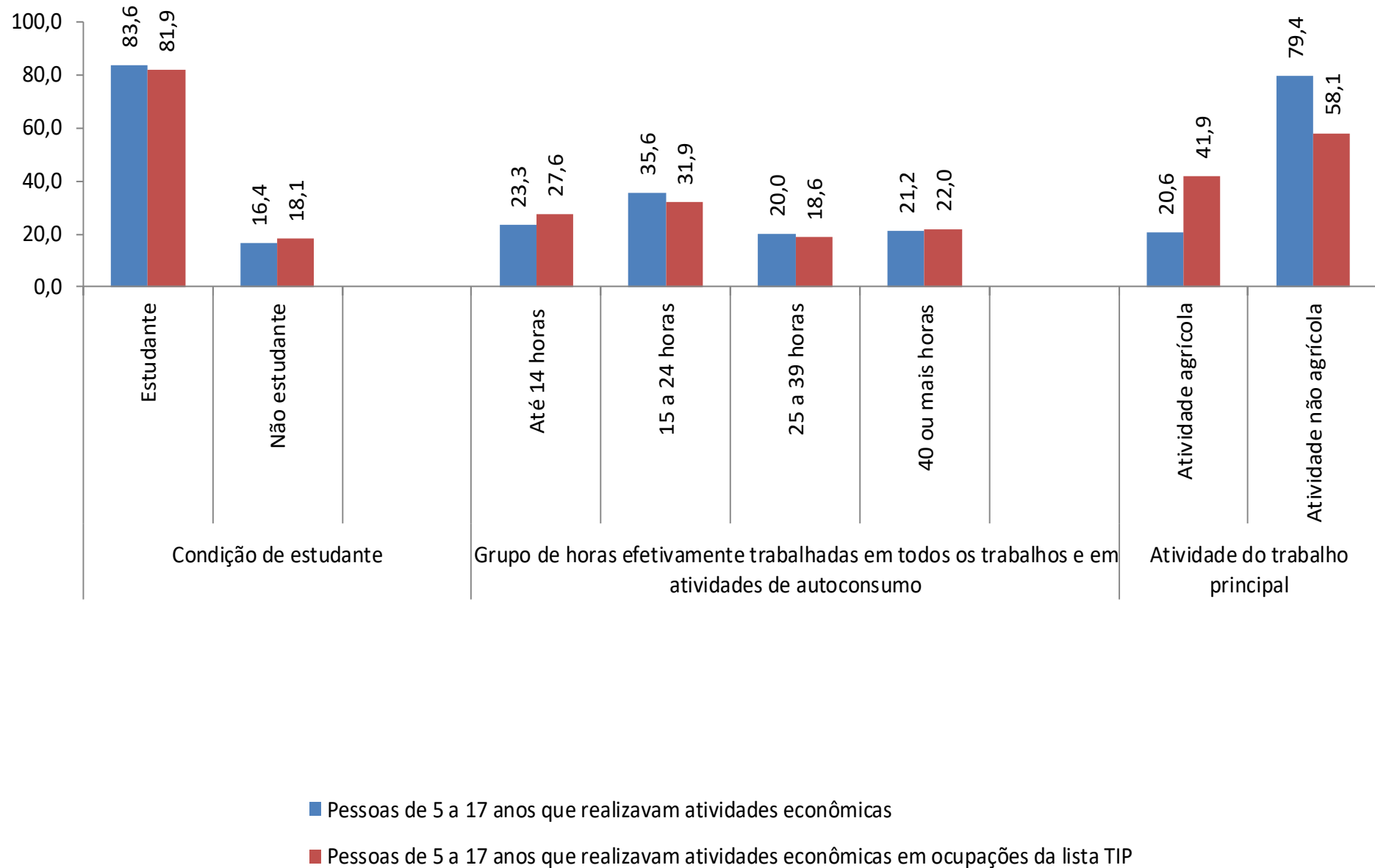
Em milhares



Percentual de pessoas de 5 a 17 anos de idade que realizavam ocupações que constam da lista TIP na população que realizava atividades econômicas, por grupos de idade, Brasil - 2016-2019



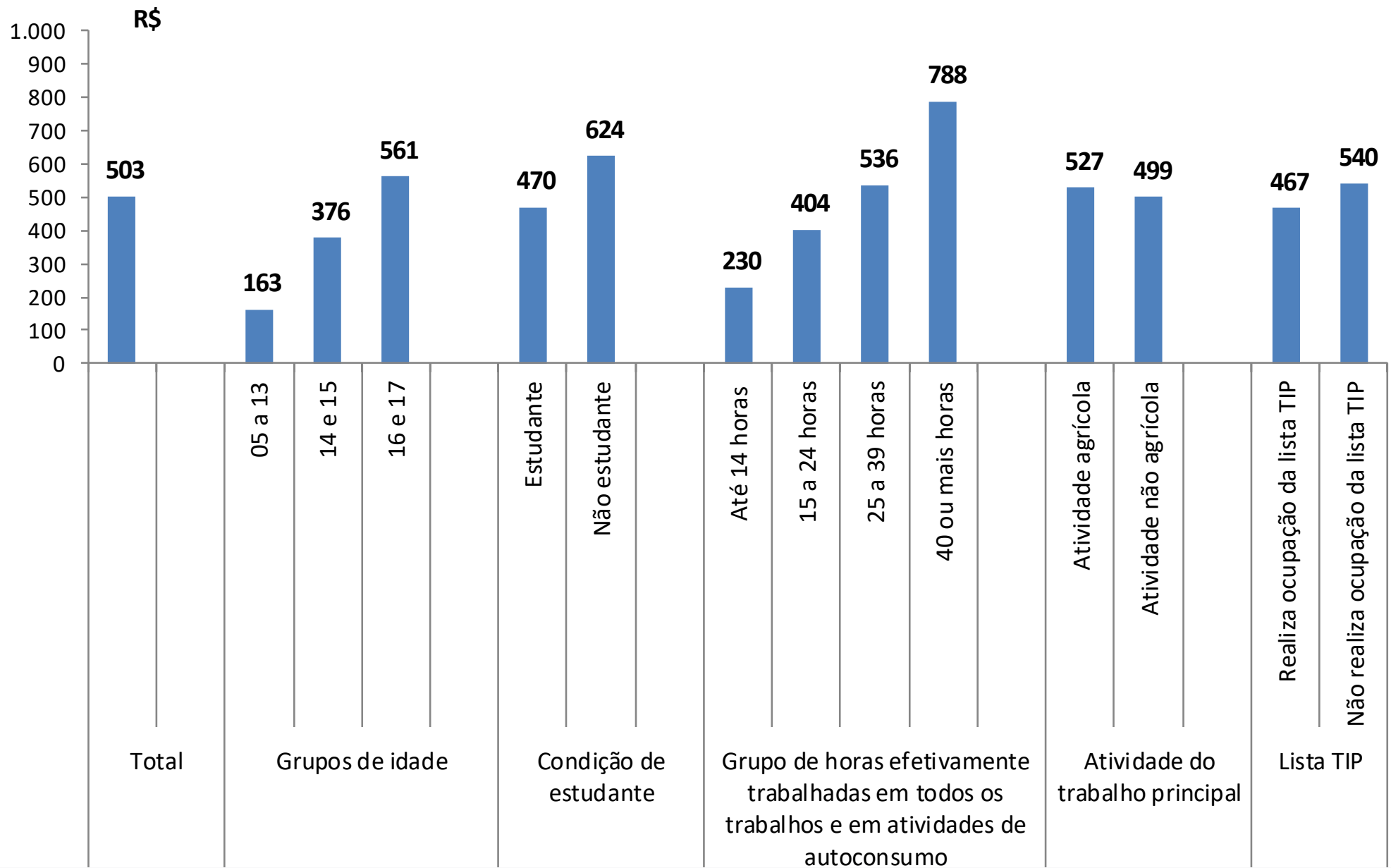
Distribuição percentual das pessoas de 5 a 17 anos de idade que realizavam atividades econômicas, total e que realizavam ocupações da lista TIP, por condição de estudante, grupo de horas trabalhadas e atividade do trabalho principal - Brasil - 2019





Rendimento

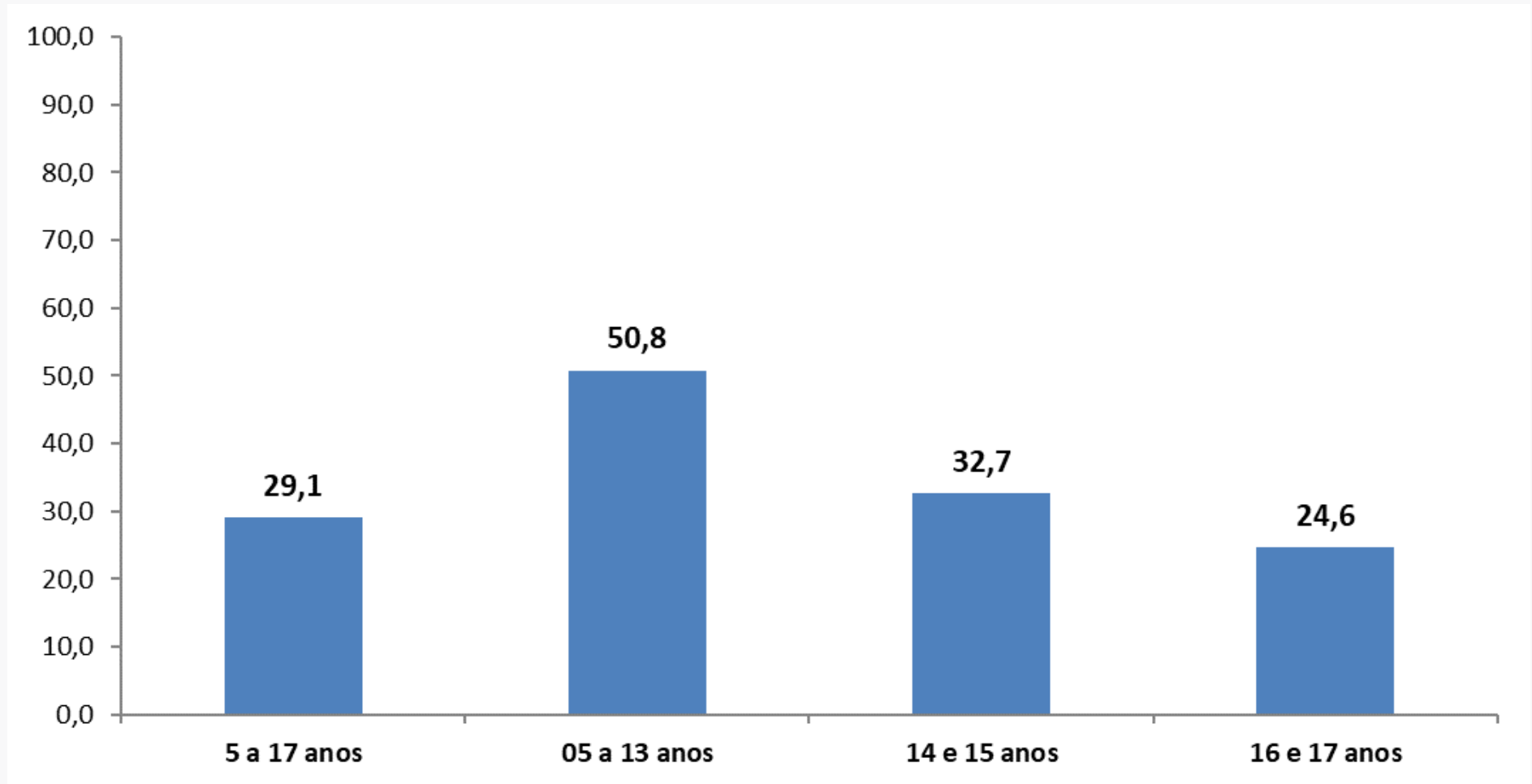
Rendimento médio habitual das pessoas de 05 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil, por grupos de idade, condição de estudante, grupo de horas trabalhadas, atividade do trabalho principal e realização de ocupações da lista TIP - Brasil - 2019



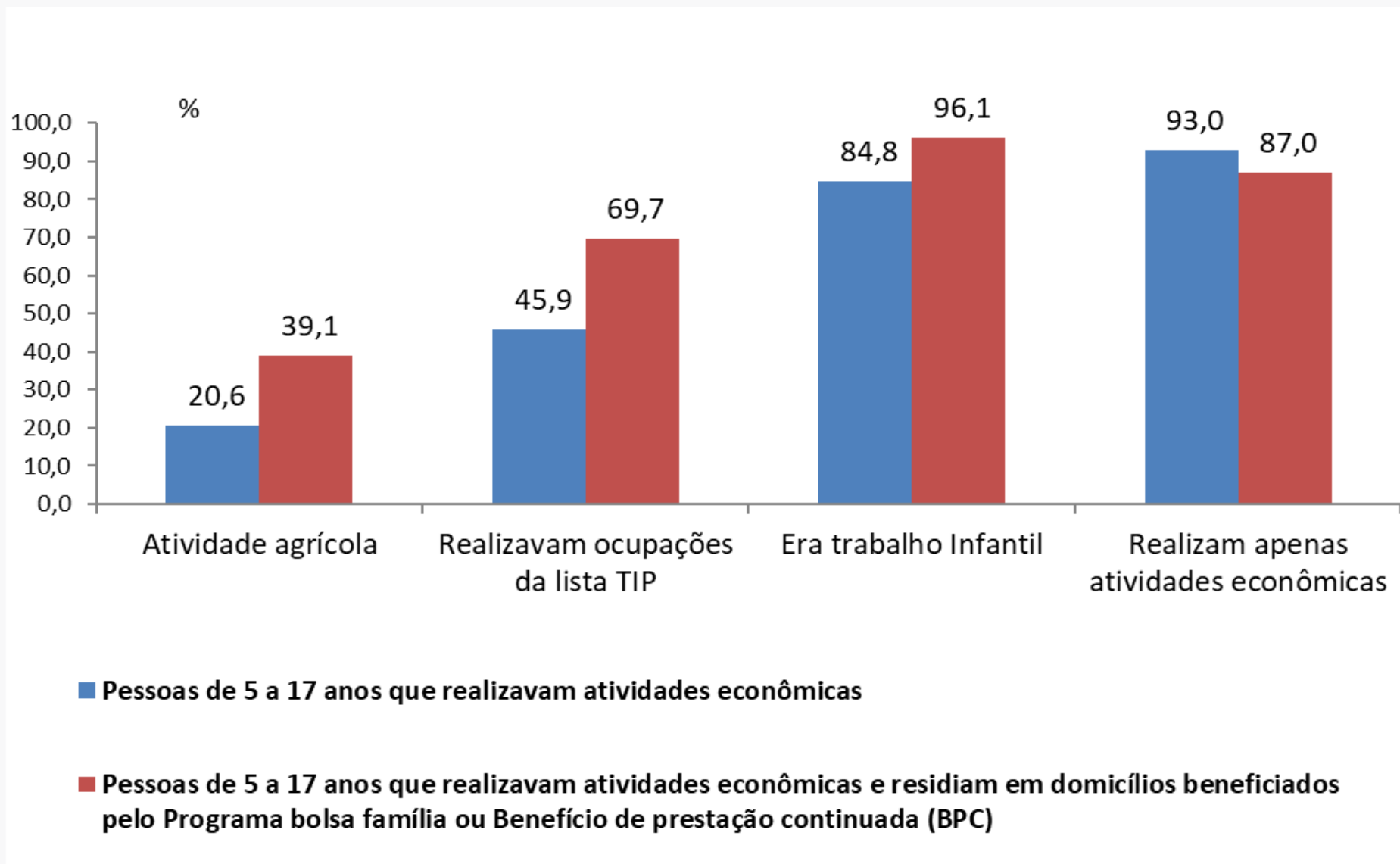


Programas de transferências de renda

Percentual de pessoas de 5 a 17 anos de idade que realizavam atividades econômicas e residiam em domicílios que possuíam renda oriunda de benefícios do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) – Brasil - 2019



Percentual de pessoas de 5 a 17 anos de idade que realizavam atividades econômicas, **total** e que **residiam em domicílios beneficiados pelo Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)**, por tipo de atividade, realização de ocupação da lista TIP, situação de trabalho infantil e realização de atividade econômica - Brasil - 2019





Afazeres domésticos e cuidado de pessoas

Afazeres domésticos e cuidados de pessoas

Na PNAD Contínua, as atividades consideradas como **afazeres domésticos** são agrupadas em oito conjuntos, assim identificados:

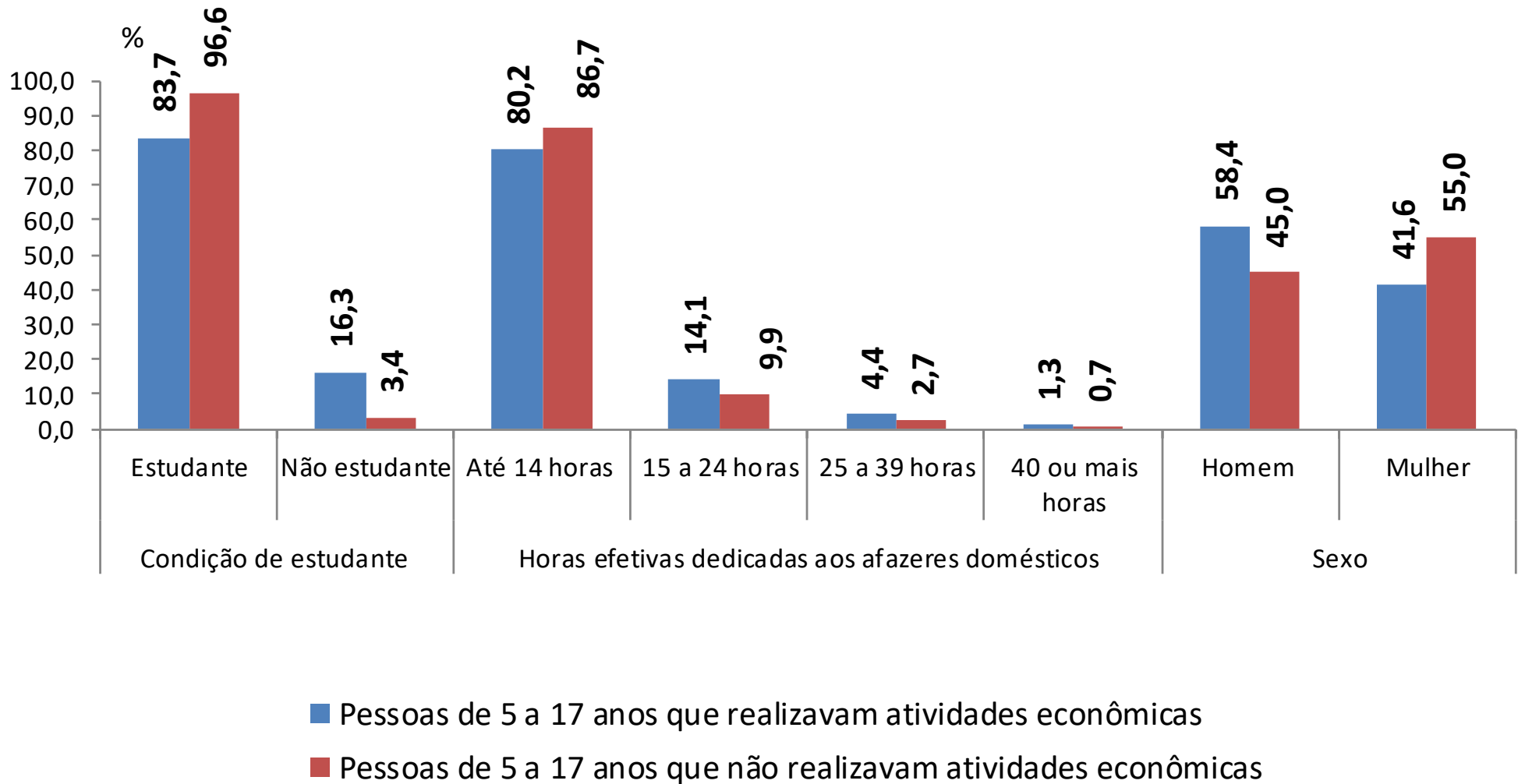
- 1) preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça;
- 2) cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos;
- 3) fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos;
- 4) limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim;
- 5) cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados);
- 6) fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio;
- 7) cuidar dos animais domésticos; e
- 8) outras tarefas domésticas.

Afazeres domésticos e cuidados de pessoas

O trabalho em **cuidado de pessoas** é investigado com base em seis conjuntos de atividades:

- 1) auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir);
- 2) auxiliar nas atividades educacionais;
- 3) ler, jogar ou brincar;
- 4) monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio;
- 5) transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e
- 6) outras tarefas de cuidados.

Distribuição percentual das pessoas de 5 a 17 anos de idade que realizavam **afazeres domésticos e/ou cuidados de pessoas**, por condição de realização de atividades econômicas, segundo a condição de estudante, os grupos de horas e o sexo- Brasil – 2019



Componentes do Trabalho Infantil

COMPONENTES DO TI - 5 a 17 anos de idade				
TI	TIP	AUTOCONSUMO	INFORMALIDADE	
X	X	X	X	TI TIP AUTOCONSUMO INFORMALIDADE
X	X	X		TI TIP AUTOCONSUMO
X	X		X	TI TIP INFORMALIDADE
X		X	X	TI AUTOCONSUMO INFORMALIDADE

Obrigada

comunica@ibge.gov.br

+55 21 2142-0882



<http://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa.html>

Redes Sociais do IBGE

twitter.com/ibgecomunica

facebook.com/ibgeoficial

instagram.com/ibgeoficial

youtube.com/ibgeoficial

